



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO  
PODER LEGISLATIVO



**Indicação nº 082/2025.**

Governador Edison Lobão - MA, 06 de Agosto de 2025.

Senhor Presidente, na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência, que depois de apresentado em plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo e à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, que seja feito o bloqueamento da Rua Tiradentes II, localizada no Bairro Baixada.

**Justificativa:** A Rua Tiradentes II é uma via movimentada e de importância para a mobilidade urbana no Bairro Baixada. No entanto, a falta de pavimentação adequada tem causado transtornos aos moradores, desgaste de veículos e riscos de acidentes.

O bloqueamento proporcionará acessibilidade, segurança no trânsito e melhoria na qualidade de vida dos cidadãos que utilizam a via diariamente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão,  
Estado do Maranhão, aos 06 (seis) dias de Agosto de 2025.

**Lindomar da Costa**  
Vereador  
CPF: 665.031.673-34  
**Lindomar da Costa**  
Vereador – PSD

Prefeitura de Gov. Ed. Lobão/MA  
CNPJ: 01.597.627/0001-34  
SETOR DE PROTOCOLO  
EM: 15/08/2025 às 10h20  
*Michelly Nunes*